



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 001/2012

ADITIVO 01 – DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, por seu Prefeito, *Senhor Cláudio Bezerra Saraiva*, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve aditivar o Edital 001/2012, de 20 de dezembro de 2012, nos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

#### 1.1 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	28/12/2012 à 08/02/2013
Local de Inscrição	<a href="http://www.neoexitus.com.br">www.neoexitus.com.br</a>
Homologação das Inscrições	18/02/2013 e divulgada no site <a href="http://www.neoexitus.com.br">www.neoexitus.com.br</a>
Disponibilização dos Cartões de Inscrição	A partir de 21/02/2013 no site <a href="http://www.neoexitus.com.br">www.neoexitus.com.br</a>
Data de Realização do Concurso	<b>03/03/2013</b>
Local de Realização das Provas	Será informado quando da disponibilização dos Cartões de Inscrição em 21/02/2013.
Horário das Provas	Das 08h00min às 12h00min Das 14h00min às 18h00min

**3.2.1** - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea "b" do **subitem 3.2** do edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia **08 de fevereiro de 2013**, para a:

#### SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato

Rua Barão de Aracati, 2820 – Bairro Joaquim Távora.  
CEP 60115-082 – Fortaleza - CE.

**3.2.1.1** - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **08 de fevereiro 2013**, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea "b" do **subitem 3.2**, do edital no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço citado no **subitem 3.2.1**.

**3.4.1** - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.neoexitus.com.br](http://www.neoexitus.com.br) no dia **18 de fevereiro de 2013**.

**5.2** - Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.neoexitus.com.br](http://www.neoexitus.com.br), solicitada no período de **28 de dezembro de 2012 a 08 de fevereiro 2013**.

**5.2.2.3** - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **14 de fevereiro de 2013**.

**5.3.7.9** - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [www.neoexitus.com.br](http://www.neoexitus.com.br) e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento até o dia **14 de fevereiro de 2013**, conforme procedimentos descritos no edital.

**5.3.9** - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **08 de fevereiro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para: **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato LAUDO MÉDICO**

Rua Barão de Aracati, 2820 – Bairro Joaquim Távora  
CEP 60115-082 – Fortaleza - CE

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

**5.3.9.1** - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no **subitem 5.3.9**, poderão, ainda, ser entregues, até o dia **08 de fevereiro 2013**, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro com procuração, na **Central de Atendimento da ORGANIZADORA**, localizada no endereço citado no **subitem 5.3.9**.

**Capistrano (CE), 28 de Janeiro de 2013.**

**Cláudio Bezerra Saraiva**

*Prefeito Municipal de Capistrano - CE*